



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma [Lei Complementar](#);

c) considerando que o objeto do presente procedimento administrativo se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na [Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

e) considerando a necessidade de realização de novas diligências;

RESOLVE converter a Notícia de Fato n. 1.28.000.000481/2021-50 em Inquérito Civil, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP n. 23/2007](#), a apuração dos fatos abaixo especificados:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS INVESTIGADOS: Apurar supostas irregularidades na construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Alto da Torre, localizada no município de Natal/RN, notadamente diante da paralisação da obra.

Determina que seja comunicada à Egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal a respeito do presente ato, para conhecimento e publicação, nos termos dos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#).

Requer, por fim, que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jun. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 90.](#)

MPF
Ministério Público Federal